



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – SP

REQUERIMENTO n° /2024

DESPACHO
Encaminha-se.

Sala de Sessões,
____/____/____.

Presidente

A Vereadora que este subscreve vem, na forma regimental, **requerer a reserva do auditório do Uni-Facef (Centro Universitário de Franca)**, localizado na Avenida Ismael Alonso y Alonso, 2400, São José, no dia **16 de maio de 2024, às 15h45**, a fim de realizar **Audiência Pública** para debater o Projeto de Lei Complementar n° 09/2024, de autoria da presente Vereadora, que acrescenta o inciso V ao Art. 54 da Lei Complementar n° 229, de 25 de novembro de 2013, que institui o Código de Defesa dos Animais do Município de Franca.

De acordo com a Lei n° 2047/1972, a realização de audiência pública para debater projetos de leis complementares é obrigatória, o que foi apontado em manifestação do setor Jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Franca.

Câmara Municipal de Franca,
Em 16 de março de 2024

Lindsay Cardoso
Vereadora – PP